



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais

Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com

CNPJ: 26112722000121

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBERTIOGA**

MÁRCIO BENTO DO NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº: 12/2026

Prezado Senhor,

O Vereador que a presente subscreve, amparado no Artigo 127, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário, vem INDICAR ao Prefeito Municipal, Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, para que o mesmo providencie: O calçamento de dois trechos de morro localizados na estrada de acesso da comunidade de Porteirinha, sendo o primeiro trecho próximo à Rodovia MG-338 e o segundo nas proximidades da chegada da comunidade.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e segurança na estrada que dá acesso à comunidade de Porteirinha, especialmente nos dois trechos de morro mencionados, sendo um localizado próximo à Rodovia MG-338 e outro nas proximidades da chegada à comunidade.

O calçamento desses trechos contribuirá significativamente para a melhoria do acesso dos moradores e demais usuários da via, proporcionando maior segurança e melhores condições de circulação de veículos, principalmente



Câmara Municipal de Ibertyoga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais

Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertyoga@gmail.com

CNPJ: 26112722000121

durante o período chuvoso, quando o solo pode apresentar erosões, formação de lama e dificuldades de passagem.

A execução da obra também reduzirá a necessidade de manutenções frequentes na estrada, contribuindo para a conservação da via e para uma utilização mais segura e adequada ao longo do ano. Além disso, facilitará o deslocamento de veículos de transporte escolar, serviços de saúde, transporte de insumos e produtos agrícolas, bem como o atendimento de serviços públicos e de emergência à comunidade.

Trata-se, portanto, de uma melhoria na infraestrutura viária que poderá proporcionar maior qualidade de vida aos moradores da comunidade de Porteirinha, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e acesso, além de favorecer o desenvolvimento das atividades econômicas e sociais realizadas na região.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Reginaldo Campos de Almeida
Vereador